



MUNICÍPIO DE TÁBUA
Câmara Municipal

Plano Pormenor da Área Empresarial da Carapinha

PLANO DE FINANCIAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Em conformidade com a alínea f) do n.º 2 do art.º 107.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio

30 de outubro de 2016



MUNICÍPIO DE TÁBUA
Câmara Municipal

PLANO DE FINANCIAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

ÍNDICE

ÍNDICE GERAL	Página
A. INTRÓITO e METODOLOGIA.....	3
B. PRESSUPOSTOS	4
C. ANEXOS.....	5



INTRÓITO e METODOLOGIA

PLANO DE FINANCIAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

O presente estudo visa sistematizar plano de financiamento e fundamentação económica e financeira previsto na alínea f) do n.º 1 do art.º 107 do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Como suporte às projeções ora apresentadas foi analisada a informação histórica do Município de Tábua.

A metodologia base de suporte ao estudo foi a análise dos fluxos de tesouraria descontados (DCF – *Discounted Cash Flow*).

A determinação do nível de auxílio comunitário foi apurado atendendo à taxa de «diferença de financiamento» (*Funding Gap*) do projeto, ou seja, a parte do custo atualizado do investimento inicial não coberta pela receita líquida atualizada do projeto.

O valor residual do investimento foi tido em conta na análise efetuada e corresponde à diferença entre o valor de aquisição/construção deduzido das amortizações acumuladas no último ano (2038).

A análise económica e financeira visou:

- Demonstrar a sustentabilidade de exploração;
- Verificar a sustentabilidade financeira do projeto.

Para a sustentabilidade financeira foram considerados os fluxos de tesouraria líquidos com custos de investimento, todos os recursos financeiros (nacionais e da UE) e as receitas líquidas.



PRESSUPOSTOS

PLANO DE FINANCIAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Para a sistematização do estudo foram assumidos os seguintes pressupostos:

QUADRO I - RESUMO DOS PARÂMETROS DO MODELO

Descrição	Parâmetros	Observações
Horizonte Temporal de Referência (em anos)	30	(2016 a 2045, 1.º ano coincidente com o arranque do investimento)
Taxa de Atualização	4,00%	
Taxa máxima de Cofinanciamento (CRpa)	85,00%	

O ano de referência dos preços constantes (2016) foi o ano em que a análise financeira foi efetuada.

A taxa de desconto financeira real adotada, considerando que a análise financeira foi efetuada a preços constantes, foi de 4%, para o período de referência de 30 anos, nos termos do n.º 3 do artigo 19.º do Regulamento Delegado (EU) n.º 480/2014, da Comissão Europeia, de 3 de março de 2014.

A atualização dos montantes do custo total de investimento, receitas e custos de exploração e manutenção, utilizando a taxa de desconto financeira, foi reportada ao ano inicial do investimento, ou seja, ao ano base (2016), coincidindo por isso com o primeiro ano do período de referência utilizado na análise.

Utilizaram-se as seguintes fórmulas:

$$\text{Valor atual} = m / (1 + i)^n$$

Sendo: m - valor futuro; i - taxa de desconto; n - número de anos.

$$\text{Valor futuro} = VA * (1 + i)^n$$

Sendo: VA - valor atual; i - taxa de atualização; n - número de anos



MUNICÍPIO DE TÁBUA
Câmara Municipal

PLANO DE FINANCIAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Anexo